



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 017/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
249	1648200082.029-449061	Aquisição de Imóveis	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
44	999999999.999-999999	Reserva de Contingencia	84.560,00
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	65.440,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
05 de julho de 2006.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma  
data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Assistente Administrativo